MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a(s) proposta(s) de preços e 02 – contendo a(s) documentação(ões) referente ao Pregão Presencial 61/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambientais para providenciar o licenciamento ambiental da atividade de lavra de saibro a céu aberto e recuperação de área degradada, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Próprios – EXCLUSIVO ME/EPP. Às 08:00 horas do dia 11 de Junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Farrapos, nº 509, Centro, cumprindo todos os protocolos sanitários de prevenção à transmissão da Covid-19 conforme legislação vigente, reuniram-se o Pregoeiro Substituto Giovanni Fontana em substituição à Pregoeira Oficiala Rochele Dall'Azen Toso, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame:

Empresa: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEG DO TRABALHO LTDA ME

CNPJ: 14.521.409/0001-68

Representante Legal: Giovanni Casagrande

CPF: 009.990.179-00

Empresa: ACM ASSESSORIA E CONSULT. EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 21.880.325/0001-86

Representante Legal: Anderson Heleno Miotto

CPF: 015.841.390-30

Empresa: BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR LTDA

CNPJ: 30.143.110/0001-73

Representante Legal: Ronaldo Brancher

CPF: 072.771.069-97

Empresa: SEIVA MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 15.296.097/0001-07

Representante Legal: Julian Vanin Barbieri

CPF: 011.276.260-35

Realizado o credenciamento, todas as empresas se credenciaram como ME/EPP, na forma prevista em Edital, podendo, pois, valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006. Procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) 01 – contendo a(s) proposta(s) de preço(s). A Pregoeira analisou a descrição do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s) e decidiu pela classificação

MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s). O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital. O preço da proposta será preço unitário do item.

A(s) seguinte(s) proposta(s) foram apresentadas:

```
Item: 1 - 4,0000 UN - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambientais...
```

```
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 3.230,00

ACM ASSESSORIA E CONSULT.... = R$ 3.475,00

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 3.000,00

SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.649,00
```

Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela(s) empresa(s):

Item: 1 - 4,0000 UN - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambientais...

```
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.640,00
BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.630,00
SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.620,00
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.610,00
BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.600,00
SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.590,00
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.580,00
BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.560,00
SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.550,00
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.540,00
BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.530,00
SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.520,00
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.500,00
BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.480,00
SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.470,00
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.450,00
BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.430,00
```

MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

```
SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.400,00

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = Parou Lances

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.390,00

SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.370,00

SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.360,00

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.350,00

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.350,00

SEIVA MONITORAMENTO LTDA.... = R$ 2.300,00 Inabilitado

O Pregoeiro decidiu pela inabilitação da empresa por apresentar o documento errado, diferente do solicitado no item 7, subitem 7.1 alínea "h".
```

Procedeu-se a abertura do envelope 02 – contendo a documentação da licitante vencedora que foi analisada pelo Pregoeiro, e sua Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela inabilitação da empresa SEIVA MONITORAMENTO LTDA por apresentar o documento errado, diferente do solicitado no item 7, subitem 7.1 alínea "h) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão deste, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua emissão." Passando-se aos lances complementares como segue:

Lances Complementares:

```
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.270,00

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.260,00

ACM ASSESSORIA E CONSULT.... = Parou Lances

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.250,00

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.240,00

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.230,00

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = R$ 2.800,00

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL. = R$ 2.190,00 Valor Final

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR... = Parou Lances
```

Procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da licitante vencedora que foi analisada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da empresa vencedora do certame. O representante da empresa ACM ASSESSORIA E CONSULT. EM

MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA solicitou constar em Ata a intenção de recurso alegando que o profissional biólogo vinculado à empresa vencedora possui registro em conselho regional que não abrange o Município de Erechim. Também questiona a atividade constante do registro de Pessoa Jurídica do CREA da empresa vencedora. O representante da empresa SEIVA MONITORAMENTO LTDA também intencionou recurso, por alegar que o responsável biólogo apresentado pela empresa vencedora possui somente graduação em licenciatura. Em razão disso, abre-se o prazo de 03 (três) dias para que juntem suas razões recursais. Desde já, ficam as demais licitantes intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o prazo das recorrentes (item 9.7 do edital). Será fornecida uma cópia da presente Ata à empresa que a solicitar. Posta a palavra a disposição, nada mais havendo a tratar, eu, Fernanda Aline Parolin, redigi a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos presentes.

Erechim, 11 de Junho de 2021.

Giovanni Fontana
Pregoeiro Substituto
9
Letícia dos Santos Prataviera
Membro da Equipe de Apoio
de la companya de la
Fernanda Aline Parolin
Redatora da Ata

MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEG DO TRABALHO LTDA ME
Giovanni Casagrande

ACM ASSESSORIA E CONSULT. EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Anderson Heleno Miotto

BRANCHER AMBIENTAL E SOLAR LTDA
Ronaldo Brancher

SEIVA MONITORAMENTO LTDA
Julian Vanin Barbieri